



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa**

Data de Encaminhamento: 03/06/2019

Página: 1 de 46

Data de Impressão: 03/06/2019 15:07:46

**Número da Relação A700039**

**Câmara ESP.ENGa.SEGURANCA DO TRABALHO**

**Informações da Unidade que Incluiu a Responsabilidade Técnica**

Descrição da Unidade	UGI BARRETOS
Descrição da Unidade Pai	REG. 03ª REG.

**Informações da Empresa**

Número de Ordem	1
Processo	F-001886/2019
Razão Social	<b>D&amp;M FERNANDES SOLUÇÕES LTDA</b>
Número da Empresa	2202329
Município - end. principal	Barretos - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	Comércio varejista de extintores de incêndios em geral, manutenção e reparação em extintores de incêndio; instalação de sistema centrais de ar condicionados, ventilação e refrigeração; montagem industrial de camara - fria e de supermercado; instalação de sistema de prevenção contra incêndio; construção de edifícios; atividades paisagísticas.
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE NAS ÁREAS DA ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

**Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional**

CREASP	5061122391
Nome do Profissional	<b>MARCOS CELESTINO FERNANDES</b>
Município-end. corresp.	Barretos - SP
Data inicio Resp.Técnica	16/05/2019
Tipo de Vínculo	EMPREGADO CELETISTA
Horário	2ª a 6ª feira das 08:00 às 14:00 horas
Remuneração	R\$ 6.100,00
Aprovado	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Observação	

**Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional**

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA ATRIBUIÇÃO: Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO ATRIBUIÇÃO: Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

**Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional**

Processo	Razão Social	Nº Empresa	Município-end. principal	Data de Início	Vínculo	Horário	Remuneração
			-				

**Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa**

CREASP: 5069470640 NOME: PATRICIA FERREIRA PINTO TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL ATRIBUIÇÃO: Provisórias do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
---

**Total de Empresas: 1**

**Total de profissionais com mais de uma responsabilidade técnica: 0**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa**

Data de Encaminhamento: 03/06/2019

Página: 2 de 46

Data de Impressão: 03/06/2019 15:07:46

**Número da Relação A700039**

**Câmara**

**ESP.ENGa.SEGURANCA DO TRABALHO**

**Informações da Unidade que Incluiu a Responsabilidade Técnica**

Descrição da Unidade	UGI BAURU
Descrição da Unidade Pai	REG. 08ª REG.

**Informações da Empresa**

Número de Ordem	2
Processo	F-001933/2019
Razão Social	<b>GLOBAL SAFE ENGENHARIA EIRELI - ME</b>
Número da Empresa	2203514
Município - end. principal	Bauru - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	A prestação de serviços de engenharia, testes e análises técnicas, a arquitetura, a manutenção e reparação de geradores e motores elétricos, máquinas e equipamentos industriais, construção de estações e redes de distribuição de energia elétricas e redes de comunicação, instalações hidráulicas, sanitárias, e de gás e instalação de sistemas de ar condicionado, ventilação, refrigeração, instalações de prevenção contra incêndio, obras de acabamento e pintura predial. Compreende também o comércio varejista de materiais de pintura, elétrico, ferramentas, ferragens, hidráulico e materiais de construção em geral.
Restrição de Atividade	A PRESENTE CERTIDÃO É LAVRADA PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DO OBJETIVO SOCIAL, EXCETO PARA: INSTALAÇÕES DE GÁS, INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO. PODERÁ ATUAR NAS ÁREAS DE ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA, ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, CONFORME ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS AQUI ANOTADOS.

**Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional**

CREASP	5069625495
Nome do Profissional	<b>TADEU TEODORO</b>
Município-end. corresp.	-
Data início Resp.Técnica	22/05/2019
Tipo de Vínculo	CONTR. P/ PREST. DE SERV. - REV. 4 ANOS CONF. CODIGO CIVIL
Horário	De quarta, quinta e sexta-feira, das 13h às 17h
Remuneração	06 salários mínimos
Aprovado	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Observação	

**Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional**

TÍTULO: ENGENHEIRO DE PRODUCAO MECANICA ATRIBUIÇÃO: Do Artigo 1º da Resolução nº 235/75 do Confea.
TÍTULO: ATRIBUIÇÃO: Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

**Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional**

Processo	Razão Social	Nº Empresa	Município-end. principal	Data de Início	Vínculo	Horário	Remuneração
F-000686/2018	PAULO SERGIO LOPES FERREIRA	2137089	Sorocaba-SP	22/02/2018	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO	Segunda das 08:00 às 18:00, Terça 08:00 às 11:00	2044,36



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa**

Data de Encaminhamento: 03/06/2019

Página: 3 de 46

Data de Impressão: 03/06/2019 15:07:46

**Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa**

CREASP: 5069863036 NOME: RICARDO DOS SANTOS TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROENICIA  
ATRIBUIÇÃO: Provisórias dos artigos 08 e 09 da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

CREASP: 5070194540 NOME: MATHEUS HENRIQUE ABREU MOREYRA TÍTULO:  
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/1966, nas competências especificadas pelo artigo 7º da Resolução nº 218/1973 e artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933.

**Total de Empresas: 1**

**Total de profissionais com mais de uma responsabilidade técnica: 1**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa**

Data de Encaminhamento: 03/06/2019

Página: 4 de 46

Data de Impressão: 03/06/2019 15:07:46

**Número da Relação A700039**

**Câmara ESP.ENGa.SEGURANCA DO TRABALHO**

**Informações da Unidade que Incluiu a Responsabilidade Técnica**

Descrição da Unidade	UGI CAMPINAS
Descrição da Unidade Pai	REG. 02ª REG.

**Informações da Empresa**

Número de Ordem	3
Processo	F-002577/2015
Razão Social	PPI INDÚSTRIA, COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS - EIRELI
Número da Empresa	2024221
Município - end. principal	Jaguariúna - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	Indústria e Comércio de Adesivo Mineral, comercialização, importação, exportação de máquinas, materiais elétricos em geral, artigos conexos e acessórios e prestação de serviços de manutenção em equipamentos de proteção, serviços de engenharia civil, elétrica e hidráulica; engenharia de segurança do trabalho; prestação de serviços na área elétrica, consultoria e assessoria em segurança do trabalho e área elétrica testes e análises técnicas; locação de equipamentos; serviços de jardinagem.
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCETO PARA AS ATIVIDADES DE INDÚSTRIA DE ADESIVO MINERAL.....

**Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional**

CREASP	5060317025
Nome do Profissional	JOSE ANTONIO FABRIN
Município-end. corresp.	Jaguariúna - SP
Data inicio Resp.Técnica	09/05/2019
Tipo de Vínculo	SOCIO
Horário	2a., 3a. e 4a. das 8:00 as 12:00
Remuneração	pro-labore
Aprovado	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Observação	

**Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional**

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO ATRIBUIÇÃO: Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.
TÍTULO: ENGENHEIRO DE PRODUCAO MECANICA ATRIBUIÇÃO: Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA-MODALIDADE ELETRONICA ATRIBUIÇÃO: Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional**

Processo	Razão Social	Nº Empresa	Município-end. principal	Data de Início	Vínculo	Horário	Remuneração
F-022112/2003	ECO FLUID INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA	651372	-	10/09/2003	SOCIO	2ª, 3ª e 4ª das 13:00h as 18h	Pro-labore

**Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa**

CREASP: 5070053184 NOME: FELIPE GOTTARDO TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL ATRIBUIÇÃO: Artigo 7º, da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, nas competências especificadas pelo artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, sem prejuízo ao artigo 28, do Decreto Federal 23.569, de 11 de dezembro de 1933.
--

**Total de Empresas: 1**

**Total de profissionais com mais de uma responsabilidade técnica: 1**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa**

Data de Encaminhamento: 03/06/2019

Página: 5 de 46

Data de Impressão: 03/06/2019 15:07:46

**Número da Relação A700039**

**Câmara**

**ESP.ENGa.SEGURANCA DO TRABALHO**

**Informações da Unidade que Incluiu a Responsabilidade Técnica**

Descrição da Unidade	UGI CAPITAL CENTRO
Descrição da Unidade Pai	REG. 05ª REG.

**Informações da Empresa**

Número de Ordem	4
Processo	F-001795/2019
Razão Social	ENCAPA ENGENHARIA CIVIL ALTA PAULISTA LTDA
Número da Empresa	2201508
Município - end. principal	São Paulo - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	Prestação de serviços na área da Engenharia Civil e Engenharia de Segurança do Trabalho, compreendendo consultoria, projetos, topografia, detalhamento, cálculos, desenhos técnicos, avaliações de imóveis, aferição de obras e perícias.
Restrição de Atividade	

**Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional**

CREASP	5060176896
Nome do Profissional	MIGUEL VALENTIM CAMARGO MORENO
Município-end. corresp.	São Paulo - SP
Data início Resp.Técnica	10/05/2019
Tipo de Vínculo	SOCIO
Horário	De 3a feira, das 13h00 as 19h00, 4a feira, das 07h00 as 13h00
Remuneração	Pro-Labore
Aprovado	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Observação	

**Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional**

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO ATRIBUIÇÃO: Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

**Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional**

Processo	Razão Social	Nº Empresa	Município-end. principal	Data de Início	Vínculo	Horário	Remuneração
F-003749/2009	LEKO SERVICOS DE ENG. AMB. CIVIL E SEG. DO TRAB.LTDA.	919757	São Paulo-SP	11/11/2009	SOCIO	De 2aF. Das 13:00/19:00H. 6aF. Das 17:00/19:00H -Sab. 14:00/18:00H	PRO-LABORE
F-001544/2015	ARGENTINA ENGENHARIA LTDA	2003137	São Paulo-SP	18/05/2015	SOCIO	De 6a das 07h00 as 13h00, sabado das 07h00 as 13h00	Pro-Labore

**Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa**

CREASP: 5069238823 NOME: JOSE ELTON PEREIRA GOMES TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL ATRIBUIÇÃO: Provisórias do artigo 7º, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa**

Data de Encaminhamento: 03/06/2019

Página: 6 de 46

Data de Impressão: 03/06/2019 15:07:46

**Informações da Empresa**

Número de Ordem	5
Processo	F-001717/2015
Razão Social	LNS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - EPP
Número da Empresa	2004675
Município - end. principal	São Paulo - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	Medicina do Trabalho e Engenharia de Segurança do Trabalho: atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares; serviços de diagnósticos por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética; perícia técnica relacionados à medicina e segurança do trabalho; outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente; serviços de vacinação e imunização humana com estramuros; atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente; laboratórios de anatomia patológica e citologia; serviços de diagnóstico por registro gráfico de eletrocardiograma e eletroencefalograma e outros exames análogos; serviços de diagnósticos por métodos ópticos; endoscopia e outros exames análogos; serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificada anteriormente; enfermagem; profissionais da nutrição; psicologia e psicanálise; fisioterapia; terapia ocupacional; fonoaudiologia; profissionais da área de saúde não especificados anteriormente; apoio à gestão de saúde; assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes; centros de assistência psicossocial, assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente; atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências; serviços móveis de atendimento a urgências; remoção de pacientes; atividade médica ambulatorial com recursos para a realização de procedimentos cirúrgicos e laboratórios clínicos.
Restrição de Atividade	Restrição de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

**Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional**

CREASP	5070379489
Nome do Profissional	LEANDRO GONÇALO DE FREITAS
Município-end. corresp.	São Paulo - SP
Data início Resp.Técnica	16/05/2019
Tipo de Vínculo	CONTR. P/ PREST. DE SERV. - REV. 4 ANOS CONF. CODIGO CIVIL
Horário	De 2a a 6a feira, das 14h00 as 17h48
Remuneração	R\$ 1.000,00
Aprovado	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Observação	

**Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional**

TÍTULO: ENGENHEIRO AMBIENTAL  
ATRIBUIÇÃO: do artigo 2o. da Resolução 447/2000, do Confea, no desempenho das atividades 01 a 14 e 18 da Resolução 218/1973, do Confea.

TÍTULO:  
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

**Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional**

Processo	Razão Social	Nº Empresa	Município-end. principal	Data de Início	Vínculo	Horário	Remuneração
			-				

**Outro(s) Responsável(is) Técnico(s) da Empresa**

Não há.

**Total de Empresas: 2**

**Total de profissionais com mais de uma responsabilidade técnica: 1**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa**

Data de Encaminhamento: 03/06/2019

Página: 7 de 46

Data de Impressão: 03/06/2019 15:07:47

**Número da Relação A700039**

**Câmara ESP.ENGa.SEGURANCA DO TRABALHO**

**Informações da Unidade que Incluiu a Responsabilidade Técnica**

Descrição da Unidade	UGI LESTE
Descrição da Unidade Pai	REG. 07ª REG.

**Informações da Empresa**

Número de Ordem	6
Processo	F-002213/2019
Razão Social	ANDERSON SANTOS OLIVEIRA GERENCIAMENTO SEGURANÇA E MEIO AMBIENTE
Número da Empresa	2205580
Município - end. principal	São Paulo - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO, GERENCIAMENTO DE SEGURANÇA DO TRABALHO E DO MEIO AMBIENTE, PAISAGISMO E O COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE.
Restrição de Atividade	Restrição de Atividades referentes ao objetivo social, conforme Instrução vigente EXCETO PARA AS ATIVIDADES DE PAISAGISMO E MEIO AMBIENTE.

**Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional**

CREASP	5069871494
Nome do Profissional	ANDERSON SANTOS DE OLIVEIRA
Município-end. corresp.	São Paulo - SP
Data inicio Resp.Técnica	03/06/2019
Tipo de Vínculo	SOCIO
Horário	De segunda à sexta-feira das 7h às 17horas
Remuneração	Pró-labore
Aprovado	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Observação	

**Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional**

TÍTULO: ATRIBUIÇÃO: Do artigo 1º, da Resolução 235, de 09 de outubro de 1975, do CONFEA.
TÍTULO: TECNÓLOGO EM QUÍMICA ATRIBUIÇÃO: Dos artigos 03 e 04, da Resolução 313, de 26 de setembro de 1986, do CONFEA, circunscritas ao âmbito da respectiva modalidade.
TÍTULO: ATRIBUIÇÃO: Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

**Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional**

Processo	Razão Social	Nº Empresa	Município-end. principal	Data de Início	Vínculo	Horário	Remuneração
			-				

**Outro(s) Responsável(is) Técnico(s) da Empresa**

Não há.
---------

**Total de Empresas: 1**

**Total de profissionais com mais de uma responsabilidade técnica: 0**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa**

Data de Encaminhamento: 03/06/2019

Página: 8 de 46

Data de Impressão: 03/06/2019 15:07:47

**Número da Relação A700039**

**Câmara**

**ESP.ENGa.SEGURANCA DO TRABALHO**

**Informações da Unidade que Incluiu a Responsabilidade Técnica**

Descrição da Unidade	UGI LIMEIRA
Descrição da Unidade Pai	REG. 02ª REG.

**Informações da Empresa**

Número de Ordem	7
Processo	F-002247/2019
Razão Social	<b>GB ENGENHARIA E MANUTENCAO LTDA</b>
Número da Empresa	2205628
Município - end. principal	Limeira - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	Manutenção, reparação e instalação de maquinas e equipamentos, treinamento sobre utilização de maquinas e equipamentos e serviços de engenharia.....
Restrição de Atividade	EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA MECANICA E METALURGICA E DE ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO.

**Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional**

CREASP	5063479604
Nome do Profissional	<b>DANILO BUCK FRANCISCHETTI</b>
Município-end. corresp.	Limeira - SP
Data inicio Resp.Técnica	03/06/2019
Tipo de Vínculo	SOCIO
Horário	segunda a sexta das 7:30 as 12:00 e das 13:00 as 17:30
Remuneração	Pro-labore
Aprovado	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Observação	

**Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional**

TÍTULO: ENGENHEIRO INDUSTRIAL MECANICO ATRIBUIÇÃO: Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
TÍTULO: ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO ATRIBUIÇÃO: Plenas da tabela 4 do anexo II da Resolução Confea nº 1.010/2005, nos setores 4.1.01 a 4.1.29, e atividades A.1 a A.18 da tabela de codigos das atividades profissionais do anexo I, da mesma Resolução.

**Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional**

Processo	Razão Social	Nº Empresa	Município-end. principal	Data de Início	Vínculo	Horário	Remuneração
			-				

**Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa**

Não há.
---------





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa**

Data de Encaminhamento: 03/06/2019

Página: 9 de 46

Data de Impressão: 03/06/2019 15:07:47

**Informações da Empresa**

Número de Ordem	8
Processo	F-001785/2019
Razão Social	P.S.G. DE AGUIAR
Número da Empresa	2201400
Município - end. principal	Limeira - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	Servicos de engenharia
Restrição de Atividade	EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA MECANICA E METALURGICA E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

**Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional**

CREASP	5061025715
Nome do Profissional	PAULO SERGIO GOMES DE AGUIAR
Município-end. corresp.	Limeira - SP
Data inicio Resp.Técnica	09/05/2019
Tipo de Vínculo	SOCIO
Horário	segunda, quarta e sexta das 7:00 as 17:00
Remuneração	Pro-labore
Aprovado	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Observação	

**Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional**

TÍTULO: ENGENHEIRO INDUSTRIAL MECANICA ATRIBUIÇÃO: Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
TÍTULO: ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE SEGURANCA DO TRABALHO ATRIBUIÇÃO: Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

**Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional**

Processo	Razão Social	Nº Empresa	Município-end. principal	Data de Início	Vínculo	Horário	Remuneração
			-				

**Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa**

Não há.
---------

**Total de Empresas: 2**

**Total de profissionais com mais de uma responsabilidade técnica: 0**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa**

Data de Encaminhamento: 03/06/2019

Página: 10 de 46

Data de Impressão: 03/06/2019 15:07:47

**Número da Relação A700039**

**Câmara**

**ESP.ENGa.SEGURANCA DO TRABALHO**

**Informações da Unidade que Incluiu a Responsabilidade Técnica**

Descrição da Unidade	UGI MOGI GUACU
Descrição da Unidade Pai	REG. 12ª REG.

**Informações da Empresa**

Número de Ordem	9
Processo	F-001608/2019
Razão Social	SUPORTEC SUPORTE TÉCNICO EM SEGURANÇA S/C LTDA.
Número da Empresa	2204394
Município - end. principal	Mogi Guaçu - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	O ramo de Prestação de Serviços de Acessoria Técnica em Segurança e Higiene do Trabalho.
Restrição de Atividade	Restrição de Atividades referente ao objetivo social, conforme Instrução vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA AMBIENTAL E SEGURANÇA DO TRABALHO.

**Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional**

CREASP	5061943220
Nome do Profissional	LUCIANO MICHEL FERREIRA
Município-end. corresp.	Mogi Guaçu - SP
Data inicio Resp.Técnica	27/05/2019
Tipo de Vínculo	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO
Horário	Segunda a Quinta-Feira das 17:00 as 20:00hs.
Remuneração	R\$ 35,00 / hora
Aprovado	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Observação	

**Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional**

TÍTULO: ENGENHEIRO AMBIENTAL ATRIBUIÇÃO: Do artigo 02 da Resolucao 447 de 22/05/00, e seu paragrafo unico.
TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO ATRIBUIÇÃO: Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

**Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional**

Processo	Razão Social	Nº Empresa	Município-end. principal	Data de Início	Vínculo	Horário	Remuneração
			-				

**Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa**

Não há.
---------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa**

Data de Encaminhamento: 03/06/2019

Página: 11 de 46

Data de Impressão: 03/06/2019 15:07:47

**Informações da Empresa**

Número de Ordem	10
Processo	F-002270/2015
Razão Social	WORKCARE - ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA.
Número da Empresa	2202280
Município - end. principal	Mogi Mirim - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	Clínica Médica com recursos para realização de exames complementares, Consultoria e Assessoria na área de Medicina e Segurança do Trabalho, Serviços de medicina ocupacional, segurança, engenharia do trabalho, e a análise de exames laboratoriais.
Restrição de Atividade	Restrição de Atividades referente ao objetivo social, conforme Instrução vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA MECÂNICA E SEGURANÇA DO TRABALHO conforme atribuição do(s) profissional(is) indicado(s) como responsável(is) técnico(s).

**Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional**

CREASP	0600456696
Nome do Profissional	CAIO ALBINO DE SOUZA
Município-end. corresp.	Mogi Guaçu - SP
Data início Resp.Técnica	16/05/2019
Tipo de Vínculo	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO
Horário	Segunda e Quarta -Feira das 08:00 as 14:00hs.
Remuneração	R\$ 4.000,00
Aprovado	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Observação	

**Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional**

TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO ATRIBUIÇÃO: da Resolucao 139, de 16 de marco de 1964, do CONFEA.
TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO ATRIBUIÇÃO: Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

**Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional**

Processo	Razão Social	Nº Empresa	Município-end. principal	Data de Início	Vínculo	Horário	Remuneração
			-				

**Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa**

Não há.
---------

**Total de Empresas: 2**

**Total de profissionais com mais de uma responsabilidade técnica: 0**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa**

Data de Encaminhamento: 03/06/2019

Página: 12 de 46

Data de Impressão: 03/06/2019 15:07:47

**Número da Relação A700039**

**Câmara**

**ESP.ENGa.SEGURANCA DO TRABALHO**

**Informações da Unidade que Incluiu a Responsabilidade Técnica**

Descrição da Unidade	UGI NORTE
Descrição da Unidade Pai	REG. 05ª REG.

**Informações da Empresa**

Número de Ordem	11
Processo	F-002142/2019
Razão Social	NAVARRO SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI
Número da Empresa	2204769
Município - end. principal	São Paulo - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	O objeto social será Prestação de serviços de reformas e reparos hidráulicos, elétricos, pintura e carpintaria em residencias ou estabelecimentos civil ou empresariais. ..... Construção civil e execução de obras e acabamentos em geral, bem como a locação de equipamentos. .... Construção de edifícios. ..... .....
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO. -.

**Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional**

CREASP	5063030449
Nome do Profissional	ANTONIO CARLOS DA SILVA
Município-end. corresp.	Taboão da Serra - SP
Data inicio Resp.Técnica	28/05/2019
Tipo de Vínculo	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO
Horário	Segundas feiras, das 08:00 h às 17:00 h e quintas feiras das 13:00 h às 17:00 h.
Remuneração	R\$ 1.996,00 (02 salários mínimos federais vigentes)
Aprovado	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Observação	

**Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional**

TÍTULO: ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO ATRIBUIÇÃO: Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

**Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional**

Processo	Razão Social	Nº Empresa	Município-end. principal	Data de Início	Vínculo	Horário	Remuneração
			-				

**Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa**

Não há.
---------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa**

Data de Encaminhamento: 03/06/2019

Página: 13 de 46

Data de Impressão: 03/06/2019 15:07:47

**Informações da Empresa**

Número de Ordem	12
Processo	F-001919/2019
Razão Social	S PEREIRA ENGENHARIA EIRELI
Número da Empresa	2202663
Município - end. principal	São Paulo - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	O objeto social será Serviço de Engenharia, os serviços técnicos de engenharia, como a elaboração e gestão de projetos e os serviços de inspeção técnica nas seguintes áreas: engenharia civil, hidráulica e de tráfego. Engenharia Elétrica, eletrônica, de minas, química, mecânica, industrial, de sistemas e de segurança, agrária, etc. Engenharia ambiental, engenharia acústica, etc. A supervisão de obras, controle de materiais e serviços similares. A supervisão de contratos de execução de obras. A supervisão e gerenciamento de projetos. A vistoria, perícia técnica, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico de engenharia e a concepção de maquinaria, processo e instalações industriais. Serviços de perícia técnica relacionados a segurança do trabalho. A direção e o funcionamento do corpo de bombeiros: a prevenção e extinção de incêndios, a organização de assistência em catástrofes civis como: inundações, deslizamentos de terra, etc. Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico como os serviços de monitoramento de sistemas de segurança eletrônicos, tais como, alarmes de incêndio, alarmes de proteção contra roubos, inclusive a manutenção dos equipamentos. Comércio varejista especializados na revenda de artigos não especificados nas classes anteriores, tais como: carvão, lenha, extintores ( exceto para veículos), cargas e preparados para incêndio. Instalações de sistema de prevenção contra incêndio como : a instalação, alteração, manutenção e reparo, em todos os tipos de construções, de sistemas de prevenção contra incêndio. ----- ----- -----
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA AMBIENTAL E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO. ----- -----

**Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional**

CREASP	5069521378
Nome do Profissional	SORAIA REGINA PEREIRA
Município-end. corresp.	São Paulo - SP
Data inicio Resp.Técnica	17/05/2019
Tipo de Vínculo	SOCIO
Horário	De segunda a sexta feira, das 08:00 h às 14:00 h .
Remuneração	Pró labore .
Aprovado	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Observação	

**Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional**

TÍTULO: ENGENHEIRA AMBIENTAL ATRIBUIÇÃO: Artigo 2º, da Resolução 447, de 22 de setembro de 2000, do CONFEA.
TÍTULO: ENGENHEIRA DE SEGURANÇA DO TRABALHO ATRIBUIÇÃO: Lei Federal 7.410/85, do Decreto Federal 92.530/86 e do artigo 4º da Resolução 359/91 do CONFEA.

**Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional**

Processo	Razão Social	Nº Empresa	Município-end. principal	Data de Início	Vínculo	Horário	Remuneração
			-				

**Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa**

Não há.
---------

**Total de Empresas: 2**

**Total de profissionais com mais de uma responsabilidade técnica: 0**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa**

Data de Encaminhamento: 03/06/2019

Página: 14 de 46

Data de Impressão: 03/06/2019 15:07:47

**Número da Relação A700039**

**Câmara**

**ESP.ENGa.SEGURANCA DO TRABALHO**

**Informações da Unidade que Incluiu a Responsabilidade Técnica**

Descrição da Unidade	UGI OESTE
Descrição da Unidade Pai	REG. 05ª REG.

**Informações da Empresa**

Número de Ordem	13
Processo	F-002246/2019
Razão Social	AALC PORTAS CORTA FOGO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI-EPP
Número da Empresa	2205652
Município - end. principal	São Paulo - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	O ramo de: Comércio e industria, serviços de colocação, manutenção de portas corta fogo e seus acessórios em geral.(art.997,II, CC/2002.....
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.....

**Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional**

CREASP	5060605144
Nome do Profissional	EDUARDO LAURINDO DA SILVA
Município-end. corresp.	São Paulo - SP
Data inicio Resp.Técnica	03/06/2019
Tipo de Vínculo	CONTR. P/ PREST. DE SERV. - REV. 4 ANOS CONF. CODIGO CIVIL
Horário	De 2a., a 6a., das 8 as 12h
Remuneração	R\$4.500,00
Aprovado	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Observação	

**Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional**

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO ATRIBUIÇÃO: Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

**Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional**

Processo	Razão Social	Nº Empresa	Município-end. principal	Data de Início	Vínculo	Horário	Remuneração
			-				

**Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa**

Não há.
---------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa**

Data de Encaminhamento: 03/06/2019

Página: 15 de 46

Data de Impressão: 03/06/2019 15:07:47

**Informações da Empresa**

Número de Ordem	14
Processo	F-003924/2017
Razão Social	ELETRADATA ENGENHARIA LTDA
Número da Empresa	2122174
Município - end. principal	São Paulo - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	Construção Civil, Execução de Obras e Serviços de Manutenção Predial de Edifícios de Qualquer natureza nas Áreas de Eletricidade, Eletrônica, Telecomunicações, Mecânica e Civil, Execução de Obras de Infra estrutura Elétrica, Lógica, Comunicação de dados e Telefonia, Execução de Obras, Construção e Reformas em Sistemas de Sonorização, Detecção e Combate a Incêndio, Isolamento Termo acústico, Sistemas de Controle de Acesso, Circuitos Internos de TV's, Supervisão Predial, Motores, Máquinas hidráulicas, Projetos, Manutenção, Supervisão de Obras e Consultoria Técnica na Área da Construção Civil, Hidráulica, Elétrica, Eletrônica e Industrial, Instalação de Sistema de Prevenção Contra Incêndio, Obras de Fundações, Instalação e Manutenção de Sistemas de Ar Condicionado, de Ventilação e Refrigeração e Serviços de Engenharia.
Restrição de Atividade	

**Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional**

CREASP	5070316547
Nome do Profissional	CRISTIANO JOSE MONTEIRO PINTO
Município-end. corresp.	São Paulo - SP
Data inicio Resp.Técnica	07/05/2019
Tipo de Vínculo	CONTR. P/ PREST. DE SERV. - REV. 4 ANOS CONF. CODIGO CIVIL
Horário	De 2a. a 6a., das 14 as 18h
Remuneração	06(seis) salarios minimos vigentes
Aprovado	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Observação	

**Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional**

TÍTULO: ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
TÍTULO: ATRIBUIÇÃO: Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

**Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional**

Processo	Razão Social	Nº Empresa	Município-end. principal	Data de Início	Vínculo	Horário	Remuneração
			-				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa**

Data de Encaminhamento: 03/06/2019

Página: 16 de 46

Data de Impressão: 03/06/2019 15:07:47

**Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa**

CREASP: 5070081393 NOME: CLAUDIA COSTA COBAS TÍTULO:

ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

CREASP: 5070081288 NOME: CAIO LEANDRO BORGES ARAUJO TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO

ATRIBUIÇÃO: Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

CREASP: 5070083898 NOME: CLAUDIO FERREIRA DA SILVA TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA

ATRIBUIÇÃO: Do artigo 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

CREASP: 5063881110 NOME: RONALDO RUFINO SANTANA TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO - AUTOMACAO E SISTEMAS

ATRIBUIÇÃO: das atividades de 01 a 18, do artigo 01 da Resolucao 218, de 29.06.1973, do CONFEA, no que se refere ao controle e automacao de equipamentos processos, unidades e sistemas de producao, seus servicos afins e correlatos.

CREASP: 5070389908 NOME: THAUANNY MARCELLE MARTINS DA SILVA CIPRIANO TÍTULO:

ATRIBUIÇÃO: RES 218/73 - ART12(AT.01 A 18)

CREASP: 5062146806 NOME: MARCELO ALBINO SACCARDO TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA

ATRIBUIÇÃO: Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

**Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa**

Data de Encaminhamento: 03/06/2019

Página: 17 de 46

Data de Impressão: 03/06/2019 15:07:47

**Informações da Empresa**

<i>Número de Ordem</i>	15
<i>Processo</i>	F-001425/2013
<i>Razão Social</i>	<b>SUSTENTARE SANEAMENTO S/A</b>
<i>Número da Empresa</i>	1915679
<i>Município - end. principal</i>	São Paulo - SP - SAO PAULO
<i>Objetivo Social</i>	OBJETIVO SOCIAL: A execução de obras e serviços relativos aos sistemas de limpeza pública e privada, saneamento ambiental, inclusive construção, no território nacional ou no exterior, tendo como compromisso precípuo a proteção, preservação e a melhoria constante do meio ambiente, para entidades públicas e privadas, sob regime de contratação, de permissão, de autorização ou de concessão de: a) Varrição manual e mecanizada de vias e logradouros; b) Limpeza e conservação de monumentos, de faixas de areia, de praias, de praças, parques e de áreas ajardinadas; c) Lavagem, roçagem e capinação de áreas vegetadas, de vias e rodovias; d) Desassoreamento e limpeza de bocas de lobo, galerias de águas pluviais, redes de água e desobstrução de ramais de ligação; e) Remoção manual e mecanizada de entulho e sobras de obras; f) Coleta e transporte de resíduos domiciliares, de feiras livres, hospitalares, de estabelecimento de serviços de saúde, comerciais, industriais, derivados de petróleo e de todos aqueles resultantes dos serviços de varrição e de limpeza de vias e logradouros; g) Coleta seletiva de materiais recicláveis; h) Elaboração de projeto, implantação, fornecimento, construção, montagem eletromecânica e operação de unidades de biogás, estação de transbordo ou transferência, centrais de reciclagem, usinas de compostagem e de tratamento, trituração e de incineração de resíduos domiciliares, inertes, comerciais, industriais, hospitalares e de estabelecimentos de serviços de saúde; i) Elaboração de projeto, implantação, fornecimento, construção, montagem e operação de unidades de usina para obtenção de fontes alternativas de energia; j) Elaboração de projetos, implantação, construção, recuperação ambiental, terraplanagem e operação de aterros sanitários de resíduos domiciliares, de resíduos industriais e de resíduos inertes, energéticos, públicos ou privados; k) Prestação de serviços relativos à construção, administração, gerenciamento, supervisão, estudos e projetos e a execução de quaisquer obras e serviços de engenharia civil, em todas as suas modalidades técnicas e econômicas; l) Prestação de serviços, sob o regime de contratação ou de concessão, relativos aos setores de saneamento, rodovias pedagiadas, ferrovias, portos e gás; m) Serviços relativos à engenharia de tráfego; n) Gerenciamento e operação de obras e empreendimentos; o) Execução de obras de arte especiais relacionadas à atividade viária; p) Elaboração de estudos, projetos, direção, supervisão, gerenciamento e fiscalização de obras e serviços e instalação de equipamentos eletromecânicos para atendimento dos objetivos sociais; q) Locação a terceiros de máquinas, veículos e equipamentos destinados às atividades abrangidas pelos objetivos sociais; r) Pintura e sinalização horizontal e vertical de vias e rodovias; s) Limpeza, conservação e gerenciamento de resíduos de prédios comerciais, industriais, hospitalares e públicos; t) Elaboração de projeto, implantação, construção e operação de estação de tratamento de água e esgotos; u) Participação no capital de qualquer sociedade brasileira ou estrangeira, através de aquisição e/ou alienação de respectivas ações e/ou quotas no respectivo capital social.-.-.-.-.-
<i>Restrição de Atividade</i>	Exclusivamente nas áreas da Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica e Engenharia Química.-.-.-.-.-

**Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional**

<i>CREASP</i>	0601417101
<i>Nome do Profissional</i>	<b>SILVIO HUMBERTO VANZO</b>
<i>Município-end. corresp.</i>	São Paulo - SP
<i>Data início Resp.Técnica</i>	15/05/2019
<i>Tipo de Vínculo</i>	EMPREGADO CELETISTA
<i>Horário</i>	2a a 6a das 8:00 as 15:00
<i>Remuneração</i>	9.339,50
<i>Aprovado</i>	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
<i>Observação</i>	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa**

Data de Encaminhamento: 03/06/2019

Página: 18 de 46

Data de Impressão: 03/06/2019 15:07:47

**Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional**

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL  
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.  
TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO  
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

**Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional**

Processo	Razão Social	Nº Empresa	Município-end. principal	Data de Início	Vínculo	Horário	Remuneração
			-				

**Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa**

CREASP: 600405130 NOME: MARCEL GELFI TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL  
ATRIBUIÇÃO: dos artigos 28 e 29, do Decreto Federal 23569, de 11 de dezembro de 1933.  
CREASP: 5060373397 NOME: EDUARDO SUSSUMU YOKOI TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA  
ATRIBUIÇÃO: Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.  
CREASP: 5062148367 NOME: EMANUEL LUIZ CORREIA TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL  
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.  
CREASP: 5069783817 NOME: EDISON FUKUNAGA TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO  
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.  
CREASP: 5069972199 NOME: DOMINGOS BARBOSA NETO TÍTULO:  
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 17, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.  
CREASP: 601667700 NOME: HELIO YAMAJI TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO  
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.  
CREASP: 685009074 NOME: ANDRE RICARDO BRANT DE CARVALHO GALIZIA TÍTULO: ENGENHEIRO AGRONOMO  
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 05 da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, sem prejuízo das atribuições previstas no Decreto Federal 23.196, de 12 de outubro de 1933.

**Total de Empresas: 3**

**Total de profissionais com mais de uma responsabilidade técnica: 0**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa**

Data de Encaminhamento: 03/06/2019

Página: 19 de 46

Data de Impressão: 03/06/2019 15:07:47

**Número da Relação A700039**

**Câmara**

**ESP.ENGa.SEGURANCA DO TRABALHO**

**Informações da Unidade que Incluiu a Responsabilidade Técnica**

Descrição da Unidade	UGI PIRASSUNUNGA
Descrição da Unidade Pai	REG. 10ª REG.

**Informações da Empresa**

Número de Ordem	16
Processo	F-002227/2019
Razão Social	SUCROENG - ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
Número da Empresa	2205440
Município - end. principal	-
Objetivo Social	Engenharia, consultoria e assessoria nas áreas de qualidade, meio ambiente e segurança, tecnologia sucroalcooleira, analítica, análises físico/química e microbiológica, logística de produção e armazenamento; curso e treinamento; prestação por conta própria ou de terceiros, de serviços de instalação, manutenção, reforma, montagem e desmontagem de equipamentos industriais: arquitetura e serviços de construção civil; prestação de serviços de assessoria técnica e organizações na área de tecnologia sucroalcooleira, alimentícia, de refrigerantes e bebidas em geral, representação de produtos e outras sociedades, nacionais ou estrangeiras, por conta própria ou de terceiros e a participação em quaisquer outras sociedades, como sócia ou acionista; atividades auxiliares da justiça; treinamento em desenvolvimento profissional gerencial; atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES NAS ÁREAS DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

**Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional**

CREASP	5063020866
Nome do Profissional	ISAAC DONIZETI PELITEIRO
Município-end. corresp.	-
Data inicio Resp.Técnica	31/05/2019
Tipo de Vínculo	SOCIO
Horário	Segunda-feira a Sexta-feira das 08:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00
Remuneração	Pró-labore
Aprovado	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Observação	

**Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional**

TÍTULO: ENGENHEIRO DE PRODUCAO MECANICA  
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 1º, da Resolução 235, de 09 de outubro de 1975, do CONFEA.

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO  
ATRIBUIÇÃO: do artigo 04º da Resolução Confea nº 359/1991 conforme Resolução Confea nº 1.040/2012.

**Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional**

Processo	Razão Social	Nº Empresa	Município-end. principal	Data de Início	Vínculo	Horário	Remuneração
			-				

**Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa**

Não há.

**Total de Empresas: 1**

**Total de profissionais com mais de uma responsabilidade técnica: 0**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa**

Data de Encaminhamento: 03/06/2019

Página: 20 de 46

Data de Impressão: 03/06/2019 15:07:47

**Número da Relação A700039**

**Câmara**

**ESP.ENGa.SEGURANCA DO TRABALHO**

**Informações da Unidade que Incluiu a Responsabilidade Técnica**

Descrição da Unidade	UGI RIBEIRAO PRETO
Descrição da Unidade Pai	REG. 03ª REG.

**Informações da Empresa**

Número de Ordem	17
Processo	F-000703/2013
Razão Social	BGA SUPORTE TÉCNICO LTDA. - EPP
Número da Empresa	1909227
Município - end. principal	Ribeirão Preto - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	Prestação de serviços de manutenção e suporte técnico de equipamentos eletrônicos e com fornecimento de peças e acessórios.-.-
Restrição de Atividade	

**Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional**

CREASP	5069384094
Nome do Profissional	FERNANDO RIBEIRO FERNANDES
Município-end. corresp.	Ribeirão Preto - SP
Data inicio Resp.Técnica	01/06/2019
Tipo de Vínculo	CONTR. P/ PREST. DE SERV. - REV. 4 ANOS CONF. CODIGO CIVIL
Horário	Segunda, quarta e sexta, das 14h às 18h.
Remuneração	R\$ 4.000,00
Aprovado	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Observação	

**Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional**

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA  
ATRIBUIÇÃO: Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO  
ATRIBUIÇÃO: do art. 4 da Resolucao 325 de 27 de novembro de 1987 do CONFEA.

**Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional**

Processo	Razão Social	Nº Empresa	Município-end. principal	Data de Início	Vínculo	Horário	Remuneração
			-				

**Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa**

Não há.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa**

Data de Encaminhamento: 03/06/2019

Página: 21 de 46

Data de Impressão: 03/06/2019 15:07:47

**Informações da Empresa**

Número de Ordem	18
Processo	F-002195/2019
Razão Social	PRO SAÚDE TREINAMENTO EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA
Número da Empresa	2205270
Município - end. principal	Ribeirão Preto - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	Prestação de serviços de assessoria e consultoria em segurança e medicina do trabalho, perícia técnica relacionados à segurança do trabalho, exames clínicos nos admissionais, periódicos, mudança de função, retorno ao trabalho, demissional, avaliações clínicas ocupacionais, clínica médica ambulatorial restrita a consultas, emissão de relatórios, pareceres e laudos ocupacionais, treinamento em segurança do trabalho e preparação de documentos e serviços de apoio administrativos em geral.____.
Restrição de Atividade	

**Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional**

CREASP	5069598697
Nome do Profissional	CÁSSIO PALMA DA SILVA
Município-end. corresp.	Ribeirão Preto - SP
Data início Resp.Técnica	30/05/2019
Tipo de Vínculo	SOCIO
Horário	Segunda à sexta, das 8h às 12h.
Remuneração	Pró-labore
Aprovado	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Observação	

**Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional**

TÍTULO: ATRIBUIÇÃO: Do artigo 1º, da Resolução 235 de 09 de outubro de 1975, do CONFEA.  TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO ATRIBUIÇÃO: Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.
---

**Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional**

Processo	Razão Social	Nº Empresa	Município-end. principal	Data de Início	Vínculo	Horário	Remuneração
			-				

**Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa**

Não há.
---------

**Total de Empresas: 2**

**Total de profissionais com mais de uma responsabilidade técnica: 0**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa**

Data de Encaminhamento: 03/06/2019

Página: 22 de 46

Data de Impressão: 03/06/2019 15:07:47

**Número da Relação A700039**

**Câmara ESP.ENGa.SEGURANCA DO TRABALHO**

**Informações da Unidade que Incluiu a Responsabilidade Técnica**

Descrição da Unidade	UGI SANTO ANDRE
Descrição da Unidade Pai	REG. 07ª REG.

**Informações da Empresa**

Número de Ordem	19
Processo	F-001710/2019
Razão Social	PREFER SAFETY SEGURANÇA EM EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
Número da Empresa	2200649
Município - end. principal	Santo André - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	Prestação de serviços de desenvolvimento e instalação de componentes de segurança com laudo, serviços de segurança de equipamentos, comércio e desenvolvimento de componentes de segurança, cursos de adequação à máquinas com laudo e cursos de operação de máquinas com segurança.-.-.-.-.-.
Restrição de Atividade	SEM RESTRIÇÕES.

**Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional**

CREASP	5063483365
Nome do Profissional	MURILO BEZERRA TEIXEIRA
Município-end. corresp.	Santo André - SP
Data inicio Resp.Técnica	06/05/2019
Tipo de Vínculo	SOCIO
Horário	De 2ª, 4ª e 6ª feiras das 8h as 12h
Remuneração	Pró-labore
Aprovado	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Observação	

**Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional**

TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO - AUTOMACAO E SISTEMAS ATRIBUIÇÃO: Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
TÍTULO: ATRIBUIÇÃO: Provisórias do artigo 4º da Resolução 359/91 do CONFEA.

**Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional**

Processo	Razão Social	Nº Empresa	Município-end. principal	Data de Início	Vínculo	Horário	Remuneração
F-028061/1994	VELOSTAMP INDUSTRIA E COMERCIO METALURGICA LTDA	1180583	Guarulhos-SP	09/05/2019	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO	segunda das 08 as 12	800,00

**Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa**

Não há.
---------

**Total de Empresas: 1**

**Total de profissionais com mais de uma responsabilidade técnica: 1**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa**

Data de Encaminhamento: 03/06/2019

Página: 23 de 46

Data de Impressão: 03/06/2019 15:07:47

**Número da Relação A700039**

**Câmara**

**ESP.ENGa.SEGURANCA DO TRABALHO**

**Informações da Unidade que Incluiu a Responsabilidade Técnica**

Descrição da Unidade	UGI SAO CARLOS
Descrição da Unidade Pai	REG. 10ª REG.

**Informações da Empresa**

Número de Ordem	20
Processo	F-001767/2019
Razão Social	F E EXTINTORES E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
Número da Empresa	2201230
Município - end. principal	São Carlos - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	Comércio atacadista de cargas, preparados para extintores de incêndio. Prestação de serviço de manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente. Prestação de serviço de atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente. Prestação de serviço de perícia técnica relacionadas à segurança do trabalho. Comércio varejista de extintores de incêndio. Comércio varejista de materiais para construção em geral. Prestação de serviço de instalações de sistemas de prevenção contra incêndio.
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, COM RESTRIÇÃO EM PROJETOS MECÂNICOS E PROJETOS E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO.

**Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional**

CREASP	5063780769
Nome do Profissional	FABIO EUGENIO DA SILVA
Município-end. corresp.	São Carlos - SP
Data inicio Resp.Técnica	09/05/2019
Tipo de Vínculo	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO
Horário	De terça e quinta-feira, das 08h00 às 14h00.
Remuneração	R\$ 2.500,00
Aprovado	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Observação	

**Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional**

TÍTULO: ENGENHEIRO DE PRODUCAO ATRIBUIÇÃO: ATRIBUICOES DO ARTIGO 12 DA RESOLUCAO 218 DE 1973, DO CONFEA, COM RESTRICAO EM PROJETOS MECANICOS E PROJETOS E INSTALACAO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO E REFRIGERACAO.
TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO ATRIBUIÇÃO: Plenas atribuições da Tabela 4 do Anexo II da Resolução 1.010 de 22 de agosto de 2005, nos setores 4.1.01 a 4.1.29, e atividades A.1 a A.18 da Tabela de códigos das atividades profissionais do anexo I, da mesma Resolução.

**Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional**

Processo	Razão Social	Nº Empresa	Município-end. principal	Data de Início	Vínculo	Horário	Remuneração
F-002944/2016	F E PROJETOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME	2063195	-	16/08/2016	SOCIO	DE SEGUNDA, QUARTA E SEXTA-FEIRA, DAS 8H00 ÀS 12H00.	PRO-LABORE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

***Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa***

Data de Encaminhamento: 03/06/2019

Página: 24 de 46

Data de Impressão: 03/06/2019 15:07:47

***Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa***

Não há.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa**

Data de Encaminhamento: 03/06/2019

Página: 25 de 46

Data de Impressão: 03/06/2019 15:07:47

**Informações da Empresa**

Número de Ordem	21
Processo	F-001751/2019
Razão Social	INSEG - SERVIÇOS EM SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA - ME
Número da Empresa	2201010
Município - end. principal	São Carlos - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	Realização de serviços e engenharia relacionados à segurança do trabalho.
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL E DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

**Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional**

CREASP	5069421320
Nome do Profissional	ALEXANDRE ZUCCOLOTTO COPESCO
Município-end. corresp.	Ribeirão Preto - SP
Data inicio Resp.Técnica	08/05/2019
Tipo de Vínculo	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO
Horário	De segunda e quarta-feira, das 08h00 às 14h00.
Remuneração	R\$ 1.500,00
Aprovado	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Observação	

**Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional**

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO ATRIBUIÇÃO: Provisórias do artigo 4º da Resolução 359/91 do CONFEA.

**Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional**

Processo	Razão Social	Nº Empresa	Município-end. principal	Data de Início	Vínculo	Horário	Remuneração
			-				

**Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa**

CREASP: 5070151361 NOME: MARIA MARIANA FILATIERI TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL ATRIBUIÇÃO: Atribuições do Artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/66, nas competências especificadas pelo Artigo 7º da Resolução 218/73, sem prejuízo ao Artigo 28º do Decreto nº 23.569/33.
CREASP: 5070098905 NOME: WILLIAN ROCHA MOREIRA TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL ATRIBUIÇÃO: Atribuições do Artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/66, nas competências especificadas pelo Artigo 7º da Resolução 218/73, sem prejuízo ao Artigo 28º do Decreto nº 23.569/33.

**Total de Empresas: 2**

**Total de profissionais com mais de uma responsabilidade técnica: 1**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa**

Data de Encaminhamento: 03/06/2019

Página: 26 de 46

Data de Impressão: 03/06/2019 15:07:47

**Número da Relação A700039**

**Câmara**

**ESP.ENGa.SEGURANCA DO TRABALHO**

**Informações da Unidade que Incluiu a Responsabilidade Técnica**

Descrição da Unidade	UGI SAO JOSE DO RIO PRETO
Descrição da Unidade Pai	REG. 09ª REG.

**Informações da Empresa**

Número de Ordem	22
Processo	F-002092/2019
Razão Social	<b>UNIMED SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO</b>
Número da Empresa	2204548
Município - end. principal	São José do Rio Preto - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	Tem por objeto promover a defesa sócio-econômica de seus cooperados, mediante aprimoramento técnico profissional na prestação de serviços de assistência médico-hospitalar, de acordo com programas de ação a serem executados dentro de suas possibilidades técnicas financeiras, de forma individual ou coletiva, a critério do Conselho de Administração, seguintes: 1º As atividades hospitalares, laboratoriais e afins, quando indispensáveis para o pleno exercício profissional dos médicos serão colocados à disposição destes, por intermédio da Unimed São José do Rio Preto, integrando estas operações igualmente o ato cooperado, na forma da lei, na condição de negócio auxiliar, tudo de modo a possibilitar a efetiva prestação do alto médico, como complementação das suas atividades de assistência médica, e ainda; a) promover o aprimoramento técnico-profissional de seus cooperados e dos empregados da Unimed São José do Rio Preto, por meio de convênios com entidades ou organizações, públicas ou privadas; b) valorizar, primordialmente, o ato médico; c) no cumprimento de suas atividades a Unimed São José do Rio Preto pode assinar, em nome de seus cooperados, contratos para a execução de serviços, com pessoas jurídicas de direito privado, convencionando a prestação de assistência médica aos seus funcionários e dependentes, podendo também instituir planos de assistência individual ou familiar com pessoas físicas; d) realizar todos os atos e operações da Unimed São José do Rio Preto sem objetivo de lucro; e) promover convênios, em nome dos cooperados, com pessoas físicas não médicas e/ou jurídicas para a prestação de serviços médico-hospitalar, laboratorial e de diagnose em geral considerados como auxiliares ou indispensáveis à plena realização de seus fins; f) instalar e fazer funcionar departamentos especializados na aquisição e fornecimento de bens e serviços a seus cooperados; g) criar e manter serviços de assistência e auxílio a seus cooperados e dependentes, h) promover e participar de campanhas sobre o cooperativismo e a modernização de suas técnicas..
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.

**Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional**

CREASP	5070221216
Nome do Profissional	<b>GIDEÃO DE OLIVEIRA BARBOSA</b>
Município-end. corresp.	São José do Rio Preto - SP
Data inicio Resp.Técnica	27/05/2019
Tipo de Vínculo	EMPREGADO CELETISTA
Horário	De 2aF à 6aF. - Das 07:00 as 13:15h - Intervalo de 15 minutos
Remuneração	R\$ 5.988,00
Aprovado	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Observação	

**Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional**

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO ATRIBUIÇÃO: artigo 04 da resolução 359/1991 do CONFEA.
---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa**

Data de Encaminhamento: 03/06/2019

Página: 27 de 46

Data de Impressão: 03/06/2019 15:07:47

**Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional**

<i>Processo</i>	<i>Razão Social</i>	<i>Nº Empresa</i>	<i>Município-end. principal</i>	<i>Data de Início</i>	<i>Vínculo</i>	<i>Horário</i>	<i>Remuneração</i>
			-				

**Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa**

Não há.

**Total de Empresas: 1**

**Total de profissionais com mais de uma responsabilidade técnica: 0**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa**

Data de Encaminhamento: 03/06/2019

Página: 28 de 46

Data de Impressão: 03/06/2019 15:07:47

**Número da Relação A700039**

**Câmara**

**ESP.ENGa.SEGURANCA DO TRABALHO**

**Informações da Unidade que Incluiu a Responsabilidade Técnica**

Descrição da Unidade	UGI SOROCABA
Descrição da Unidade Pai	REG. 11ª REG.

**Informações da Empresa**

Número de Ordem	23
Processo	F-022010/1991
Razão Social	VOSSLOH COGIFER DO BRASIL METALÚRGICA MBM S.A.
Número da Empresa	1120100
Município - end. principal	Sorocaba - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	I) Fabricação, comércio, importação, exportação e transporte de materiais ferroviários, tais como, aparelhos de mudança de via (AMV'S) e seus componentes; II) Fabricação, comércio, importação e exportação de material fundido, tais como, cruzamentos (jacarés), sistemas de sinalização, martelos para britadores, etc; III) exploração de atividades relacionadas a oficina mecânica; e IV) Qualquer outro produto ou atividade relacionado à fabricação ou comercialização de produtos para o sistema de transporte ferroviário. Parágrafo único - A companhia poderá participar, sob qualquer forma, do capital de outras sociedades, como sócia, quotista ou acionista, por deliberação de acionistas representando, no mínimo, 90% (noventa por cento) do capital votante, conforme artigo 26, inciso (d), deste Estatuto, observadas as disposições legais aplicáveis. *****
Restrição de Atividade	SEM RESTRIÇÕES.

**Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional**

CREASP	5060990039
Nome do Profissional	JOSE HENRIQUE DA SILVA TRINDADE
Município-end. corresp.	Sorocaba - SP
Data inicio Resp.Técnica	13/05/2019
Tipo de Vínculo	DIRETOR COM VALIDADE
Horário	DE SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00 ÀS 17:00
Remuneração	PRO LABORE
Aprovado	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Observação	

**Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional**

TÍTULO: ENGENHEIRO MECANICO ATRIBUIÇÃO: Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO ATRIBUIÇÃO: Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

**Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional**

Processo	Razão Social	Nº Empresa	Município-end. principal	Data de Início	Vínculo	Horário	Remuneração
			-				

**Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa**

Não há.
---------

**Total de Empresas: 1**

**Total de profissionais com mais de uma responsabilidade técnica: 0**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa**

Data de Encaminhamento: 03/06/2019

Página: 29 de 46

Data de Impressão: 03/06/2019 15:07:48

**Número da Relação A700039**

**Câmara**

**ESP.ENGa.SEGURANCA DO TRABALHO**

**Informações da Unidade que Incluiu a Responsabilidade Técnica**

Descrição da Unidade	UOP ARUJA
Descrição da Unidade Pai	UGI GUARULHOS

**Informações da Empresa**

Número de Ordem	24
Processo	F-001773/2019
Razão Social	<b>A3 COMUNICAÇÃO E ENGENHARIA EIRELI</b>
Número da Empresa	2201273
Município - end. principal	Arujá - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	OBJETIVO SOCIAL: Serviço de preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente; Serviços de engenharia; Serviços de Arquitetura; Serviços de Perícia Técnica relacionada a segurança do trabalho; Produção de filmes para publicidade; Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente; Agência de publicidade; Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E DA SEGURANÇA DO TRABALHO.

**Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional**

CREASP	5061206186
Nome do Profissional	<b>ALEXANDRE RODRIGUES DE AVILA</b>
Município-end. corresp.	Arujá - SP
Data inicio Resp.Técnica	09/05/2019
Tipo de Vínculo	SOCIO
Horário	SEGUNDAS, TERÇAS E QUARTAS-FEIRAS - DAS 14H00 AS 18H00
Remuneração	PRO LABORE
Aprovado	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Observação	

**Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional**

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO ATRIBUIÇÃO: Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

**Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional**

Processo	Razão Social	Nº Empresa	Município-end. principal	Data de Início	Vínculo	Horário	Remuneração
F-003094/2017	MS SAUDE E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	2110399	Guarulhos-SP	11/08/2017	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO	segunda terça das 07 as 13 h	1.874.00
F-000862/2014	DECARTERRA LOGÍSTICA LTDA - EPP	1953657	Mogi das Cruzes-SP	07/05/2018	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO	Quarta-feira e quinta-feira das 7h às 14h.	R\$ 6.000,00

**Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa**

Não há.
---------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

***Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa***

Data de Encaminhamento: 03/06/2019

Página: 30 de 46

Data de Impressão: 03/06/2019 15:07:48

***Total de Empresas: 1***

***Total de profissionais com mais de uma responsabilidade técnica: 1***



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa**

Data de Encaminhamento: 03/06/2019

Página: 31 de 46

Data de Impressão: 03/06/2019 15:07:48

**Número da Relação A700039**

**Câmara**

**ESP.ENGa.SEGURANCA DO TRABALHO**

**Informações da Unidade que Incluiu a Responsabilidade Técnica**

Descrição da Unidade	UOP ATIBAIA
Descrição da Unidade Pai	UGI JUNDIAI

**Informações da Empresa**

Número de Ordem	25
Processo	F-003479/2016
Razão Social	SEculo CONSTRUÇÕES - EIRELI
Número da Empresa	2068409
Município - end. principal	Atibaia - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	Ramo de comercio de tubos e conexões industriais, serviços de montagens, manutenção industrial, construção civil, prestação de serviços de montagens eletromecânicas.
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E MECÂNICA, EXCETO ENGENHARIA ELÉTRICA.

**Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional**

CREASP	5062814367
Nome do Profissional	MARIA AUREA ANDRADE FARIAS
Município-end. corresp.	Coronel Fabriciano - MG
Data inicio Resp.Técnica	29/05/2019
Tipo de Vínculo	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO
Horário	Segunda a sexta-feira, das 07:30 as 12:00
Remuneração	6.000,00
Aprovado	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Observação	

**Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional**

TÍTULO: ENGENHEIRA MECANICA ATRIBUIÇÃO: Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
TÍTULO: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DP TRABALHO ATRIBUIÇÃO: Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

**Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional**

Processo	Razão Social	Nº Empresa	Município-end. principal	Data de Início	Vínculo	Horário	Remuneração
			-				

**Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa**

CREASP: 400524068 NOME: NESTOR JOSE PANTAROTO JUNIOR TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
--

**Total de Empresas: 1**

**Total de profissionais com mais de uma responsabilidade técnica: 0**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa**

Data de Encaminhamento: 03/06/2019

Página: 32 de 46

Data de Impressão: 03/06/2019 15:07:48

**Número da Relação A700039**

**Câmara**

**ESP.ENGa.SEGURANCA DO TRABALHO**

**Informações da Unidade que Incluiu a Responsabilidade Técnica**

Descrição da Unidade	UOP ESPIRITO SANTO DO PINHAL
Descrição da Unidade Pai	UGI MOGI GUACU

**Informações da Empresa**

Número de Ordem	26
Processo	F-002042/2019
Razão Social	J. DE F. P. MORETTO - ME
Número da Empresa	2203794
Município - end. principal	-
Objetivo Social	OBJETIVO SOCIAL: Extração e comércio de areia e argila.
Restrição de Atividade	SEM RESTRIÇÕES.

**Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional**

CREASP	5069428170
Nome do Profissional	THIAGO HENRIQUE DAINEZI
Município-end. corresp.	-
Data inicio Resp.Técnica	22/05/2019
Tipo de Vínculo	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO
Horário	2ª e 6ª feiras das 16:00 às 18:00 e 4ª feiras das 07:00 às 15:00hs
Remuneração	02 salários mínimos vigentes
Aprovado	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Observação	

**Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional**

TÍTULO: ATRIBUIÇÃO: Do artigo 14, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO ATRIBUIÇÃO: Provisórias do artigo 4º da Resolução 359/91 do CONFEA.

**Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional**

Processo	Razão Social	Nº Empresa	Município-end. principal	Data de Início	Vínculo	Horário	Remuneração
F-014225/1997	TERRADRAGA GUACU LTDA	458126	Mogi Guaçu-SP	07/10/2015	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO	SEGUNDA E SEXTA-FEIRA, DAS 08:00 ÀS 14:00 HORAS.	2 SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTES
F-018127/2004	MINERACAO RIOBASE LTDA - EPP	705553	Mococa-SP	23/10/2017	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO	De terça e quinta-feira das 08:00 às 14:00 hrs	DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS VIGENTES (ACRESCIDO DE R\$ 240,00 CUSTEIO DE DESLOCAMENTO)

**Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa**

Não há.
---------





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa**

Data de Encaminhamento: 03/06/2019

Página: 33 de 46

Data de Impressão: 03/06/2019 15:07:48

**Informações da Empresa**

Número de Ordem	27
Processo	F-001798/2019
Razão Social	PRESTAR ENGENHARIA LTDA - ME
Número da Empresa	2201532
Município - end. principal	Mogi Mirim - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	OBJETIVO SOCIAL: Escritório de engenharia, cartografia, topografia, geodesia e desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; Serviços de perícia técnica, relacionados à segurança do trabalho.
Restrição de Atividade	Restrição de atividades referente ao objetivo social, conforme instrução vigente, EXCLUSIVAMENTE PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES NAS ÁREAS DAS: ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DE ALIMENTOS, conforme as atribuições das profissionais anotadas.

**Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional**

CREASP	5062831960
Nome do Profissional	ALINE SILVA SANTOS
Município-end. corresp.	Mogi Mirim - SP
Data inicio Resp.Técnica	10/05/2019
Tipo de Vínculo	SOCIO
Horário	De 2ª às 6ª feiras das 08:00 às 14:00 hs
Remuneração	PRÓ-LABORE
Aprovado	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Observação	

**Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional**

TÍTULO: ENGENHEIRA AMBIENTAL ATRIBUIÇÃO: Do artigo 02 da Resolucao 447 de 22/05/00, e seu paragrafo unico.
TÍTULO: ENGENHEIRA DE SEGURANCA DO TRABALHO ATRIBUIÇÃO: Plenas Atribuições da tabela 4 do anexo II da Resolução Confea numero 1010/2005, nos setores 4.1.01 a 4.1.29, e atividades A.1 a A.18 da tabela de códigos das atividades profissionais do anexo I, da mesma Resolução.

**Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional**

Processo	Razão Social	Nº Empresa	Município-end. principal	Data de Início	Vínculo	Horário	Remuneração
			-				

**Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa**

CREASP: 5069711838 NOME: INARA DE CAMARGO GOMES TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
CREASP: 5069711838 NOME: INARA DE CAMARGO GOMES TÍTULO: ENGENHEIRA DE ALIMENTOS ATRIBUIÇÃO: Do artigo 19, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa**

Data de Encaminhamento: 03/06/2019

Página: 34 de 46

Data de Impressão: 03/06/2019 15:07:48

**Informações da Empresa**

Número de Ordem	28
Processo	F-002770/2012
Razão Social	R. SANDOVAL DE FARIA & CIA LTDA ME
Número da Empresa	1749926
Município - end. principal	-
Objetivo Social	OBJETIVO SOCIAL: Serviços de organização de feiras, congressos, exposições, rodeios, festas, micaretas, shows, festivais, montagem de evento, execução do evento, contratação, venda e representação de bandas e Dj's, fornecimento de equipe de trabalho, artistas, shows e todo tipo de atração; Serviços de desenhos técnicos relacionados a arquitetura e engenharia, realização de projeto técnico de prevenção a incêndio para evento temporário, realização de projeto técnico de prevenção a incêndio; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, eventos esportivos; Aluguel de palcos, tendas, camarotes, gradil, fechamento, banheiro químico, gerador, containers de portaria e bilheteria, placas de sinalização de eventos, cavaletes, arena, coberturas e outras estruturas de uso temporário; Produção teatral, realização de peças teatrais, locação de equipamento para realização de peças teatrais; Produção musical, representação artística, venda de shows, representação de bandas, DJs e artistas em geral, produção de espetáculos musicais e festivais músicas; Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas, três tambores e similares, locação de placar eletrônico; Atividades de sonorização e iluminação, aluguel de equipamento, iluminação de arena, montagem de estrutura, projeto de iluminação de eventos, aluguel de treliças de alumínio, telão de projeção, painel de led, trio elétrico, caminhão de sonorização; Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente; Produção e promoção de eventos esportivos, realização de Campeonatos, corridas de Rua, Corridas de Orientação, provas de MMA e todas as outras modalidades esportivas; Montagem de estruturas metálicas; montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias; Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê; Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente; Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais; Instalação e manutenção elétrica; Filmagem de festas e eventos; Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente; Construção de edifícios; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; instalações de sistema de prevenção contra incêndio; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Limpeza em prédios e domicílios; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
Restrição de Atividade	SEM RESTRIÇÕES.

**Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional**

CREASP	5062834410
Nome do Profissional	HELENA MARIANA DE FELIPPE
Município-end. corresp.	-
Data inicio Resp.Técnica	02/05/2019
Tipo de Vínculo	CONTR. P/ PREST. DE SERV. - REV. 4 ANOS CONF. CODIGO CIVIL
Horário	De 2ª feiras à sábados das 08:00 às 10:00hs
Remuneração	R\$1.000,00
Aprovado	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Observação	

**Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional**

TÍTULO: ENGENHEIRA CIVIL ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
TÍTULO: ATRIBUIÇÃO: Provisórias do artigo 4º da Resolução 359/91 do CONFEA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa**

Data de Encaminhamento: 03/06/2019

Página: 35 de 46

Data de Impressão: 03/06/2019 15:07:48

**Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional**

Processo	Razão Social	Nº Empresa	Município-end. principal	Data de Início	Vínculo	Horário	Remuneração
F-000602/2018	HELENA MARIANA DE FELIPPE EIRELI	2161984	Espírito Santo do Pinhal-SP	06/08/2018	SOCIO	De 2ª às 6ª feiras das 10:30 às 13:00hs	PRÓ-LABORE
F-001776/2015	JOÃO ACÁSSIO BATISTA EIRELI - ME	2005186	Espírito Santo do Pinhal-SP	01/04/2019	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO	De 2ª a sábados das 14:00 às 16:00hs	R\$1000,00

**Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa**

CREASP: 5063912330 NOME: BRUNO TONON SECCO TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA  
ATRIBUIÇÃO: Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

CREASP: 5070076935 NOME: LUCAS BARROS PONTES TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETRÔNICA  
ATRIBUIÇÃO: ATRIBUIÇÃO INICIAL DE ATIVIDADES PROFISSIONAIS: ARTIGO 7º DA LEI 5194/66 E ARTIGO 8º DA RES. 218/73, DO CONFEA PARA EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES 01 A 18 DO PARAGRAFO 1º DO ARTIGO 5º DA RESOLUÇÃO 1073/16, DO CONFEA. ATRIBUIÇÃO INICIAL DE CAMPO DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL: CONFORME CITADO NO ARTIGO 8 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA.

**Total de Empresas: 3**

**Total de profissionais com mais de uma responsabilidade técnica: 2**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa**

Data de Encaminhamento: 03/06/2019

Página: 36 de 46

Data de Impressão: 03/06/2019 15:07:48

**Número da Relação A700039**

**Câmara ESP.ENGa.SEGURANCA DO TRABALHO**

**Informações da Unidade que Incluiu a Responsabilidade Técnica**

Descrição da Unidade	UOP HORTOLANDIA
Descrição da Unidade Pai	UGI AMERICANA

**Informações da Empresa**

Número de Ordem	29
Processo	F-001959/2019
Razão Social	<b>O.F. SANTOS SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI - ME</b>
Número da Empresa	2203646
Município - end. principal	Hortolândia - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	OBJETO SOCIAL: Comércio varejista de equipamentos de segurança em geral e Prestação de serviços na área de Segurança do Trabalho.
Restrição de Atividade	

**Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional**

CREASP	5062659603
Nome do Profissional	<b>GABRIEL PICCOLO</b>
Município-end. corresp.	Campinas - SP
Data inicio Resp.Técnica	22/05/2019
Tipo de Vínculo	CONTR. P/ PREST. DE SERV. - REV. 4 ANOS CONF. CODIGO CIVIL
Horário	2a., 4a. e 6a., das 08h00 às 12h00.
Remuneração	R\$500,00
Aprovado	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Observação	

**Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional**

TÍTULO: TECNOLÓGICO EM CONSTRUÇÃO CIVIL-MODALIDADE OBRAS DE SOLO  
ATRIBUIÇÃO: Dos artigos 03 e 04 da Resolução 313, de 26 de setembro de 1986, do CONFEA, circunscritas ao âmbito da sua modalidade.

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL  
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

TÍTULO: ESPECIALISTA EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO  
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

**Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional**

Processo	Razão Social	Nº Empresa	Município-end. principal	Data de Início	Vínculo	Horário	Remuneração
			-				

**Outro(s) Responsável(is) Técnico(s) da Empresa**

Não há.

**Total de Empresas: 1**

**Total de profissionais com mais de uma responsabilidade técnica: 0**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa**

Data de Encaminhamento: 03/06/2019

Página: 37 de 46

Data de Impressão: 03/06/2019 15:07:48

**Número da Relação A700039**

**Câmara**

**ESP.ENGa.SEGURANCA DO TRABALHO**

**Informações da Unidade que Incluiu a Responsabilidade Técnica**

Descrição da Unidade	UOP LEME
Descrição da Unidade Pai	UGI PIRASSUNUNGA

**Informações da Empresa**

Número de Ordem	30
Processo	F-000590/2017
Razão Social	<b>ANA SILVIA DE SOUZA AGUIAR - ME</b>
Número da Empresa	2086393
Município - end. principal	-
Objetivo Social	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar e manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos, eletroterapêuticos, equipamentos de irradiação, aparelhos e utensílios para uso médico-hospitalares, odontológicos e de laboratório e produtos não especificados anteriormente-.....
Restrição de Atividade	Restrição de Atividades referente ao objetivo social, conforme Instrução vigente, EXCLUSIVAMENTE PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES NA ÁREA DA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, de acordo com as atribuições do profissional anotado como responsável técnico.

**Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional**

CREASP	5063136432
Nome do Profissional	<b>MARCELO ANGELINI CELESTE</b>
Município-end. corresp.	-
Data inicio Resp.Técnica	16/05/2019
Tipo de Vínculo	CONTR. P/ PREST. DE SERV. - REV. 4 ANOS CONF. CODIGO CIVIL
Horário	segunda a quarta feira das 8:00 às 13:00h
Remuneração	R\$1250,00
Aprovado	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Observação	

**Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional**

TÍTULO: ENGENHEIRO DE PRODUCAO MECANICO ATRIBUIÇÃO: Do artigo 1º, da Resolução 235, de 09 de outubro de 1975, do CONFEA.
TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO ATRIBUIÇÃO: RES. 359/91 - ART. 4º (AT. 01 A 18) DO CONFEA

**Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional**

Processo	Razão Social	Nº Empresa	Município-end. principal	Data de Início	Vínculo	Horário	Remuneração
F-001626/2019	MARCELO ANGELINI CELESTE 29588242843	2199841	São José do Rio Pardo-SP	02/05/2019	SOCIO	De segunda a sexta-feira das 14:00 às 18:00 horas	PRO-LABORE

**Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa**

Não há.
---------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa**

Data de Encaminhamento: 03/06/2019

Página: 38 de 46

Data de Impressão: 03/06/2019 15:07:48

**Informações da Empresa**

Número de Ordem	31
Processo	F-001674/2019
Razão Social	CENTRO TREINAMENTO MASTER'S TRAINING LTDA.ME
Número da Empresa	2200380
Município - end. principal	Leme - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	Prestação de serviços de treinamento técnicos profissionalizantes.
Restrição de Atividade	Restrição de Atividades referente ao objeto social, conforme instrução vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO.

**Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional**

CREASP	5061298919
Nome do Profissional	BEN-HUR FABRI
Município-end. corresp.	Itatiba - SP
Data início Resp.Técnica	03/05/2019
Tipo de Vínculo	CONTR. P/ PREST. DE SERV. - REV. 4 ANOS CONF. CODIGO CIVIL
Horário	segunda a sexta feira das 10H às 12:30
Remuneração	03 salários mínimos
Aprovado	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Observação	

**Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional**

TÍTULO: ENGENHEIRO INDUSTRIAL-MODALIDADE MECANICA ATRIBUIÇÃO: Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO ATRIBUIÇÃO: Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

**Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional**

Processo	Razão Social	Nº Empresa	Município-end. principal	Data de Início	Vínculo	Horário	Remuneração
F-001675/2019	MASTER'S TRAINING ASSESSORIA, CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA	2200401	Leme-SP	03/05/2019	CONTR. P/ PREST. DE SERV. - REV. 4 ANOS CONF. CODIGO CIVIL	segunda a sexta feira das 7:00 às 9:30h.	03 salários mínimos vigentes.

**Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa**

CREASP: 5062326421 NOME: DANIEL PEREIRA RIBEIRO TÍTULO: ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Lei Federal n.º 5.194/66, nas competências estabelecidas pelo artigo 7º da Resolução n.º 218/73 do CONFEA, sem prejuízo ao artigo 28 do Decreto Federal n.º 23.569/33, com restrição a atividades relacionadas a Aeroportos.
---



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa**

Data de Encaminhamento: 03/06/2019

Página: 39 de 46

Data de Impressão: 03/06/2019 15:07:48

**Informações da Empresa**

Número de Ordem	32
Processo	F-004407/2017
Razão Social	HANNOVER SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA.ME
Número da Empresa	2125198
Município - end. principal	Leme - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	Comércio de correias, mangueiras, acessórios industriais e prestação de serviços de consertos de correias e correlatos.
Restrição de Atividade	Restrição de Atividades referente ao objetivo social, conforme instrução vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO MECÂNICA.

**Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional**

CREASP	5062630745
Nome do Profissional	CRISTIANO CAVICHIOLI
Município-end. corresp.	Leme - SP
Data início Resp.Técnica	07/03/2019
Tipo de Vínculo	CONTR. P/ PREST. DE SERV. - REV. 4 ANOS CONF. CODIGO CIVIL
Horário	segunda a quinta feira das 14:00 às 17:00hs.
Remuneração	06 salários mínimos vigente.
Aprovado	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Observação	

**Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional**

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO ATRIBUIÇÃO: Plenas Atribuições da tabela 4 do anexo II da Resolução Confea numero 1010/2005,nos setores 4.1.01 a 4.1.29, e atividades A.1 a A.18 da tabela de códigos das atividades profissionais do anexo I, da mesma Resolução.
TÍTULO: ATRIBUIÇÃO: As compostas pelas atividades de 01 a 18 do artigo 01 da Resolução 218, de 29/06/1973, do CONFEA, ref. a processos mecânicos, maquinas em geral; instalações industriais e mecânicas; equipamentos mecânicos e eletromecânicos; sistemas de produção de transmissão e de utilização do calor; seus serviços afins e correlatos.

**Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional**

Processo	Razão Social	Nº Empresa	Município-end. principal	Data de Início	Vínculo	Horário	Remuneração
F-003837/2018	DIEGO ROBERTO DONATTI	2171273	Leme-SP	28/09/2018	CONTR. P/ PREST. DE SERV. - REV. 4 ANOS CONF. CODIGO CIVIL	terça a sábado das 10:30 às 13.:30	06 salários mínimos vigente

**Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa**

Não há.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa**

Data de Encaminhamento: 03/06/2019

Página: 40 de 46

Data de Impressão: 03/06/2019 15:07:48

**Informações da Empresa**

Número de Ordem	33
Processo	F-001675/2019
Razão Social	MASTER'S TRAINING ASSESSORIA, CONSULTORIA EM RECURSOS HUMANOS LTDA
Número da Empresa	2200401
Município - end. principal	Leme - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	Comércio de materiais de construção em geral, com prestação de serviços de construção civil, consultoria, assessoria em recursos humanos, medicina do trabalho e treinamento de pessoal.
Restrição de Atividade	Restrição de atividades referente ao objeto social, conforme instrução vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO.

**Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional**

CREASP	5061298919
Nome do Profissional	BEN-HUR FABRI
Município-end. corresp.	Itatiba - SP
Data início Resp.Técnica	03/05/2019
Tipo de Vínculo	CONTR. P/ PREST. DE SERV. - REV. 4 ANOS CONF. CODIGO CIVIL
Horário	segunda a sexta feira das 7:00 às 9:30h.
Remuneração	03 salários mínimos vigente.
Aprovado	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Observação	

**Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional**

TÍTULO: ENGENHEIRO INDUSTRIAL-MODALIDADE MECANICA  
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO  
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

**Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional**

Processo	Razão Social	Nº Empresa	Município-end. principal	Data de Início	Vínculo	Horário	Remuneração
F-001674/2019	CENTRO TREINAMENTO MASTER'S TRAINING LTDA.ME	2200380	Leme-SP	03/05/2019	CONTR. P/ PREST. DE SERV. - REV. 4 ANOS CONF. CODIGO CIVIL	segunda a sexta feira das 10H às 12:30	03 salários mínimos

**Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa**

CREASP: 5062326421 NOME: DANIEL PEREIRA RIBEIRO TÍTULO:  
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Lei Federal n.º 5.194/66, nas competências estabelecidas pelo artigo 7º da Resolução n.º 218/73 do CONFEA, sem prejuízo ao artigo 28 do Decreto Federal n.º 23.569/33, com restrição a atividades relacionadas a Aeroportos.

**Total de Empresas: 4**

**Total de profissionais com mais de uma responsabilidade técnica: 3**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa**

Data de Encaminhamento: 03/06/2019

Página: 41 de 46

Data de Impressão: 03/06/2019 15:07:48

**Número da Relação A700039**

**Câmara ESP.ENGa.SEGURANCA DO TRABALHO**

**Informações da Unidade que Incluiu a Responsabilidade Técnica**

Descrição da Unidade	UOP POA
Descrição da Unidade Pai	UGI MOGI DAS CRUZES

**Informações da Empresa**

Número de Ordem	34
Processo	F-001685/2011
Razão Social	UNIFOGO SISTEMAS CONTRA INCENDIO LTDA - EPP
Número da Empresa	0944870
Município - end. principal	Ferraz de Vasconcelos - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	Comércio de equipamentos contra incêndio, prestação de serviços de manutenção e inspeção de extintores de incêndio e a instalação e manutenção de redes de hidrantes, alarmes e iluminação de incêndio e o prazo de duração da sociedade é indeterminado.
Restrição de Atividade	

**Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional**

CREASP	0600441439
Nome do Profissional	JOSE MARIA PONTES E SILVA
Município-end. corresp.	São Paulo - SP
Data inicio Resp.Técnica	24/05/2019
Tipo de Vínculo	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO
Horário	De segunda A sexta, das 8:00 às 10:40h.
Remuneração	06 salários mínimos
Aprovado	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Observação	

**Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional**

TÍTULO: ENGENHEIRO DE OPERACAO - MECANICA DE MAQUINAS ATRIBUIÇÃO: do artigo 22, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, circunscritas ao ambito da respectiva modalidade.
TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO ATRIBUIÇÃO: Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

**Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional**

Processo	Razão Social	Nº Empresa	Município-end. principal	Data de Início	Vínculo	Horário	Remuneração
			-				

**Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa**

CREASP: 601669822 NOME: PEDRO LUIZ FONTANA TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA ATRIBUIÇÃO: Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
CREASP: 601669822 NOME: PEDRO LUIZ FONTANA TÍTULO: ENGENHEIRO DE OPERACAO EM ELETROTECNICA ATRIBUIÇÃO: do artigo 22, da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA, circunscritas ao ambito da respectiva modalidade.

**Total de Empresas: 1**

**Total de profissionais com mais de uma responsabilidade técnica: 0**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa**

Data de Encaminhamento: 03/06/2019

Página: 42 de 46

Data de Impressão: 03/06/2019 15:07:48

**Número da Relação A700039**

**Câmara ESP.ENGa.SEGURANCA DO TRABALHO**

**Informações da Unidade que Incluiu a Responsabilidade Técnica**

Descrição da Unidade	UOP PRESIDENTE EPITACIO
Descrição da Unidade Pai	UGI PRESIDENTE PRUDENTE

**Informações da Empresa**

Número de Ordem	35
Processo	F-000576/2011
Razão Social	<b>MORENO E CIA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA</b>
Número da Empresa	1661710
Município - end. principal	-
Objetivo Social	Serviços de construção civil, tais como edificações, acabamentos, limpeza, montagem de estruturas e serviços de eletricidades.
Restrição de Atividade	Restrição de atividades referentes ao objetivo social, conforme instrução vigente: EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO.

**Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional**

CREASP	5060471957
Nome do Profissional	<b>RANULFO FELIX DA SILVA JUNIOR</b>
Município-end. corresp.	-
Data inicio Resp.Técnica	09/02/2019
Tipo de Vínculo	CONTRATADO COM PRAZO DETERMINADO
Horário	Segunda a Sexta das 17:00 as 18:00 e Sábado das 08:00 as 12:00 e 14:00 as 17:00
Remuneração	5988,00
Aprovado	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Observação	

**Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional**

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL  
ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Lei Federal 5194/66, nas competências especificadas pelo artigo 7º da Resolução 218/73, artigo 28 do Decreto nº 23569/1933.

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO  
ATRIBUIÇÃO: Provisórias do artigo 4º da Resolução 359/91 do CONFEA.

**Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional**

Processo	Razão Social	Nº Empresa	Município-end. principal	Data de Início	Vínculo	Horário	Remuneração
F-000630/2011	EPIENG ENGENHARIA LTDA	1661523	Presidente Epitácio-SP	24/11/2010	SOCIO	SEGUNDA-FEIRA DAS 08 AS 12 E DAS 14 AS 18 E QUARTA-FEIRA DAS 08 AS 12 HORAS	PRO-LABORE

**Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa**

Não há.

**Total de Empresas: 1**

**Total de profissionais com mais de uma responsabilidade técnica: 1**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa**

Data de Encaminhamento: 03/06/2019

Página: 43 de 46

Data de Impressão: 03/06/2019 15:07:48

**Número da Relação A700039**

**Câmara**

**ESP.ENGa.SEGURANCA DO TRABALHO**

**Informações da Unidade que Incluiu a Responsabilidade Técnica**

Descrição da Unidade	UPS APEAESP
Descrição da Unidade Pai	UGI SUL

**Informações da Empresa**

Número de Ordem	36
Processo	F-001802/2019
Razão Social	<b>EHS SMART SOLUTION LTDA</b>
Número da Empresa	2201605
Município - end. principal	São Paulo - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	"Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Obras de montagem industrial; Outras obras de acabamento da construção; Serviços especializados para construção em geral; Revenda de produtos de equipamentos de proteção individual e equipamentos de tecnologia; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; Serviços de engenharia; Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; Assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais; Atividades profissionais, científicas e técnicas relacionadas à avaliação ambiental, bem como, engenharia; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente; Sem operador; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Atividades de ensino, treinamento técnico em engenharia de segurança do trabalho, coaching e assuntos correlacionados".
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL, ENGENHARIA ELÉTRICA / ELETRÔNICA, ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, DENTRO DOS LIMITES DAS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO ANOTADO.

**Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional**

CREASP	0682556778
Nome do Profissional	<b>LUCIANO JOSE BATISTA MACHADO</b>
Município-end. corresp.	São Paulo - SP
Data inicio Resp.Técnica	10/05/2019
Tipo de Vínculo	SOCIO
Horário	segunda a sexta-feira, das 08h às 17h30
Remuneração	Pro-Labore
Aprovado	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Observação	

**Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional**

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL ATRIBUIÇÃO: Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA ATRIBUIÇÃO: Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.
TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO ATRIBUIÇÃO: Do artigo 4º, da Resolução 359, de 31 de julho de 1991, do CONFEA.

**Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional**

Processo	Razão Social	Nº Empresa	Município-end. principal	Data de Início	Vínculo	Horário	Remuneração
			-				



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

***Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa***

Data de Encaminhamento: 03/06/2019

Página: 44 de 46

Data de Impressão: 03/06/2019 15:07:48

***Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa***

Não há.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa**

Data de Encaminhamento: 03/06/2019

Página: 45 de 46

Data de Impressão: 03/06/2019 15:07:48

**Informações da Empresa**

Número de Ordem	37
Processo	F-001541/2018
Razão Social	G2R MANUTENCAO E SERVICOS LTDA ME
Número da Empresa	2145593
Município - end. principal	São Paulo - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	"- Prestação de serviço de manutenção de geradores, serviços de elétrica, apoio a projetos, locação de máquinas e equipamentos de geradores. - Comercio varejista de geradores, peças e suas partes e materiais elétricos em geral."
Restrição de Atividade	

**Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional**

CREASP	5069535780
Nome do Profissional	ALEXANDRE GONÇALVES PEREIRA
Município-end. corresp.	Cotia - SP
Data inicio Resp.Técnica	31/05/2019
Tipo de Vínculo	CONTR. P/ PREST. DE SERV. - REV. 4 ANOS CONF. CODIGO CIVIL
Horário	Segunda a Sexta-Feira, das 09h às 12h
Remuneração	R\$ 12.000,00
Aprovado	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Observação	

**Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional**

TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA  
ATRIBUIÇÃO: PROVISÓRIAS do artigo 08 da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

TÍTULO:  
ATRIBUIÇÃO: Provisórias do artigo 4º da Resolução 359/91 do CONFEA.

**Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional**

Processo	Razão Social	Nº Empresa	Município-end. principal	Data de Início	Vínculo	Horário	Remuneração
			-				

**Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa**

CREASP: 5062925019 NOME: RONALDO ROCHA DE LIMA TÍTULO: Engenheiro Eletricista  
ATRIBUIÇÃO: Provisória dos artigos 08 e 09 da Resolucao 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

CREASP: 5063077062 NOME: HECTOR GUIZZARD MESSIAS TÍTULO:  
ATRIBUIÇÃO: Provisórias do artigo 12, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

CREASP: 5063527564 NOME: RODRIGO AMARAL LIMA TÍTULO:  
ATRIBUIÇÃO: Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

**Relação de Referendo para Responsabilidade Técnica de Empresa**

Data de Encaminhamento: 03/06/2019

Página: 46 de 46

Data de Impressão: 03/06/2019 15:07:48

**Informações da Empresa**

Número de Ordem	38
Processo	F-002128/2019
Razão Social	GDS CONSTRUÇÃO E SANEAMENTO EIRELI
Número da Empresa	2204610
Município - end. principal	São Paulo - SP - SAO PAULO
Objetivo Social	(i) a exploração de todos os ramos da construção civil e obras complementares, urbanismo, limpeza pública manual e mecânica, transporte de resíduos sólidos, manutenção e conservação em geral, serviços de pavimentação, terraplanagem, edificações, estradas, pistas de rolamento, aeroportos, sistemas de abastecimento de água e saneamento, portos, rios e canais, barragens, diques, drenagem, irrigação, pontes e grandes estruturas; (ii) a prestação de serviços técnicos e administrativos em geral; e (iii) a participação em outras sociedades na qualidade de sócia, acionista ou quotista, atuando como holding.
Restrição de Atividade	Restricao de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES DE ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, DENTRO DOS LIMITES DAS ATRIBUIÇÕES DO RESPONSÁVEL TÉCNICO ANOTADO.

**Informações da Responsabilidade Técnica do Profissional**

CREASP	0600647837
Nome do Profissional	MARCIO GUEDES PEREIRA LEITE
Município-end. corresp.	São Paulo - SP
Data inicio Resp.Técnica	28/05/2019
Tipo de Vínculo	CONTR. P/ PREST. DE SERV. - REV. 4 ANOS CONF. CODIGO CIVIL
Horário	segunda a quarta-feira, das 14h00 às 18h00
Remuneração	06 salários mínimos
Aprovado	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Observação	

**Informações de títulos e atribuições dos cursos do profissional**

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL  
ATRIBUIÇÃO: Do Artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/1966, nas competências especificadas pelo Artigo 7º da Resolução nº 218/1973, Artigo 28 e 29 do Decreto nº 23.569/1933.

TÍTULO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO  
ATRIBUIÇÃO: do art. 4 da Resolucao 325 de 27 de novembro de 1987 do CONFEA.

**Outra(s) Responsabilidade(s) Técnica(s) do Profissional**

Processo	Razão Social	Nº Empresa	Município-end. principal	Data de Início	Vínculo	Horário	Remuneração
F-000217/1995	HEMA CONSTRUÇÃO EIRELI	446561	São Paulo-SP	16/06/2011	SOCIO	de 2a. a 6a. das 08h as 12h	PROLABORE

**Outro(s) Responsavel(is) Técnico(s) da Empresa**

Não há.

**Total de Empresas: 3**

**Total de profissionais com mais de uma responsabilidade técnica: 1**